



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.20/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2017, o qual dispõe sobre o Referendo do Contrato de repasse entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana para ações relativas ao Esporte e Grandes eventos Esportivos- aquisição de equipamentos permanentes.

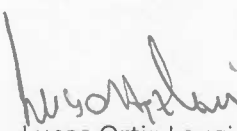
Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de maio de 2017.


Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


José Ailton Deco de Araújo
SECRETÁRIO


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº20/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2017, o qual dispõe sobre o Referendo do Contrato de repasse entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana para ações relativas ao Esporte e Grandes eventos Esportivos- aquisição de equipamentos permanentes.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 de maio de 2017.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.20/2017

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO- Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apucarana, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos.

TEOR DO PARECER

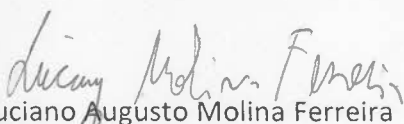
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2017, o qual dispõe sobre o Referendo do Contrato de repasse entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana para ações relativas ao Esporte e Grandes eventos Esportivos - aquisição de equipamentos permanentes.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir

Gabinete das Comissões, em 25 de maio de 2017.

Edson da Costa Freitas
PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Márcia Regina da Silva Sousa
RELATORA